

## **Comunicação Pública, Direto à Saúde e Promoção da Cidadania: uma análise sobre a comunicação praticada pela Secretaria de Estado da Saúde da Bahia<sup>1</sup>**

Ethiene Ribeiro FONSECA<sup>2</sup>

Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE

### **RESUMO**

Propõe-se neste trabalho a realização de uma análise sobre o papel da comunicação pública para a promoção do direito à saúde tomando-se como referência o trabalho desenvolvido pela assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia. Na análise, notou-se que a comunicação da Pasta está centrada na divulgação dos feitos da gestão, com o objetivo de se criar uma imagem positiva do órgão junto à sociedade. Há poucas matérias no site institucional em que o cidadão figura como protagonista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comunicação Pública; Saúde; Cidadania; Jornalismo; Nordeste.

### **INTRODUÇÃO**

Em processo de consolidação no país enquanto disciplina, a comunicação pública vem sendo apontada pelos estudiosos da área como instrumento para a promoção da cidadania. Não é à toa que o Estado, nas mais diferentes esferas de atuação, tem buscado incorporar ao organograma das instituições públicas setores, assessorias e até mesmo diretorias de comunicação.

Neste trabalho propõe-se a realização de uma análise sobre o papel da comunicação pública na promoção do direito à saúde, tendo em conta a centralidade que o Estado ocupa na oferta de serviços em saúde, sendo a única alternativa para grande parte dos brasileiros que não têm acesso à assistência particular.

Para atingir o objetivo traçado, tomou-se como referência o trabalho desenvolvido pela assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia. Analisou-se um total de 25 notícias do site institucional da Secretaria, material que permitiu a realização de algumas inferências sobre a maneira como a gestão estadual posiciona-se junto ao cidadão no que se refere à comunicação pública.

### **COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

Dada as atribuições que devem ser desempenhadas pelo Estado, sendo responsável não apenas pela garantia da cidadania de uma forma difusa, como também pela oferta de serviços públicos em várias

---

1 Trabalho apresentado na DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do 22º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 8 a 10 de junho de 2023.

2 Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), especialista em Comunicação Organizacional e Marketing pela Universidade Tiradentes (Unit) e graduado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).

áreas, como educação e saúde, destaca-se o papel da comunicação pública para a concretização de todos esses direitos.

De acordo com Duarte (2007), a comunicação pública tem como função proporcionar espaços de diálogo que permitam a participação dos cidadãos de forma mais ativa. Dessa maneira, espera-se que o sujeito possa ocupar uma posição de destaque no contexto comunicacional.

Lopes (2004) alinha-se a este pensamento ao propor que a comunicação pública é fundamental para a formação da opinião pública e também para o exercício da cidadania, possibilitando à sociedade ter acesso a informações que têm o potencial de subsidiar as suas escolhas e decisões.

Além do cidadão, não se deve perder de vista outro ator importante quando se fala em comunicação pública: o Estado. Haswani (2013) alerta que em muitos países da América Latina, a exemplo do Brasil, há pouca participação da população nas políticas de Estado justamente pela situação deficitária da comunicação pública.

Por essa razão, entende-se que a publicidade, no que se refere aos atos públicos, é fundamental ao desenvolvimento de uma sociedade democrática. A Constituição Federal de 1988 traz a publicidade como um dos princípios que rege a administração pública. Há outras iniciativas na legislação voltadas ao tema, como a Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação.

Esses textos legais buscam garantir o acesso à informação e a prestação de contas por parte do poder público ao cidadão para que ele consiga, dessa forma, acompanhar e fiscalizar aquilo que efetivamente está sendo feito pelo Estado. Relações mais transparentes permitem o controle social.

## **DIREITO À SAÚDE**

No início do tópico anterior, ressaltou-se o papel do Estado na prestação de serviços de relevância social. Entre eles, destaca-se a assistência em saúde. Por ser um direito social, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a saúde demanda prestações materiais por parte do Estado, pontua Carvalho (2003).

Dallari (2009) também entende que a promoção da saúde depende da atuação do Estado. Nesse sentido, a comunicação pública pode representar um caminho para o diálogo entre poder público e população, não apenas na divulgação de ações em saúde, como também na conscientização e na prevenção de doenças.

Para tal, órgãos públicos têm buscado reforçar a comunicação institucional, principalmente por meio da divulgação de material informativo por meio de suas assessorias, tarefa que fica a cargo de jornalistas. Porém, diferentemente do que ocorre na imprensa, o trabalho desenvolvido pelo jornalista no âmbito da comunicação institucional busca promover uma imagem positiva da organização.

Apesar dessa diferença de objetivos, as técnicas jornalísticas se fazem presentes na comunicação institucional, como, por exemplo, o recurso a fontes para a construção das notícias. Sobre esse assunto, Lage (2019) traz que as fontes podem ser entendidas como oficiais, que são porta-vozes das instituições; as oficiosas, que atuam na instituição, mas não a representam; e as independentes.

O autor também caracteriza as fontes como testemunhas e experts. As testemunhas são consideradas fontes primárias por terem participado do evento ou do fato. Já os experts são pessoas que, apesar de não serem afetadas diretamente pelo acontecido, têm conhecimento especializado sobre o assunto, sendo utilizadas na matéria para contextualização.

Sobre a maneira como as fontes contribuem com as notícias, tem-se a entrevista ritual, a temática, a testemunhal e em profundidade. Na ritual, a entrevista é centrada na posição social da fonte e não na informação. Geralmente, esse tipo de entrevista dá origem a conteúdos sem caráter de novidade, com pouco potencial de informar.

A entrevista temática é realizada com especialistas sobre assunto determinado. A entrevista testemunhal é realizada com alguém que participou do fato ou do evento. Na entrevista em profundidade, o foco não é um tema específico, mas a figura do entrevistado, aponta Lage (2019).

Com base nesses conceitos sobre jornalismo, juntamente ao que foi abordado nos tópicos anteriores, propõe-se neste trabalho a realização de uma análise sobre o papel da comunicação pública para a promoção do direito à saúde tomando-se como referência o trabalho desenvolvido pela assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia.

## ANÁLISE

Este estudo contempla matérias publicadas no site da Secretaria da Saúde no período de uma semana, de 9 a 15 de abril de 2023, totalizando 25 textos. A partir desse universo, buscou-se categorizar as matérias tomando-se como referência o propósito de cada texto. Em seguida, fez-se uma triagem para saber quais fontes foram priorizadas para a construção das notícias.

Sobre a categorização, tem-se que 40% das matérias são voltadas ao público interno da instituição, como servidores que atuam em hospitais, unidades de saúde, etc. São notícias sobre capacitações, seminários e outros eventos. Por se tratar de comunicação interna, questiona-se se esse conteúdo não deveria ser veiculado em outro canal, como a intranet da Secretaria.

Constatou-se também outras três categorias: notícias sobre prestação de contas (sete textos, o que corresponde a 28% do total); notícias sobre divulgação de campanhas, lançamento de livro, entre outros

eventos (cinco textos, o que corresponde a 20% do total); e, por fim, notícias de serviço (três textos, o que corresponde a 12% do total).

Sobre as fontes entrevistadas para a construção das matérias, apenas 3 textos trazem citações de cidadãos atendidos pela rede pública de saúde. Desse universo, duas matérias foram de prestação de contas e uma de serviço. Notou-se a prevalência de fontes institucionais.

A partir disso, pondera-se que a comunicação da Secretaria é centrada nos feitos da gestão e não propriamente no cidadão, já que ele raramente figura nas matérias, o que é um contrassenso, pois se a ação as ações do Estado são voltadas à sociedade, existe fonte mais qualificada para falar sobre o assunto do que o próprio cidadão usuário do SUS?

Há ainda falta de diversidade temática nas notícias. Tendo em vista que a promoção da saúde é de interesse social e um dever do Estado, especula-se se não seria viável à Secretaria da Saúde realizar matérias aprofundadas sobre prevenção e combate ao vasto número de doenças a que a população está exposta.

Ainda que os gestores consultados para a construção das matérias sejam profissionais da saúde, com autoridade para falar sobre assuntos da área, os textos centraram-se em entrevistas rituais, que não acrescentam informações relevantes à notícia. Em vez de figurarem apenas como fontes oficiais, esses profissionais poderiam contribuir com a sua expertise em matérias que contemplem dúvidas do cidadão sobre a área da saúde.

## **CONSIDERAÇÕES**

A análise apontou que as iniciativas de comunicação da Secretaria da Saúde da Bahia têm como foco seu público interno. Há notícias no site voltadas à população, com a prestação de contas e conteúdos de serviço, porém pondera-se que esse material, a partir da maneira como foi elaborado, está mais centrado na promoção dos feitos da gestão do que propriamente nos interesses dos cidadãos.

É relevante pontuar que a comunicação não se dá apenas no que é dito, mas também naquilo que não é mencionado. No universo analisado para este estudo, em momento algum verificou-se qualquer matéria voltada a temáticas da saúde que buscasse a conscientização da população sobre doenças e demais condições de saúde, tendo em vista que o SUS não atua apenas no combate às enfermidades, mas também na prevenção.

A comunicação pública pode ser um caminho para o poder público aproximar-se do cidadão. Porém, pondera-se que há ainda no país uma visão de gestão pública centrada no gestor, o que se reflete em todos

os setores organizacionais, inclusive na comunicação. É necessário que a administração pública reveja as suas prioridades e se questione: com quem estou me comunicando?

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988.** Brasília: Congresso Nacional, [1988]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

CARVALHO, Mariana Siqueira de. **A Saúde como direito social fundamental na Constituição Federal de 1988.** Revista de Direito Sanitário, São Paulo, vol. 4, n. 2, p. 15-31, Jul. 2003.

DALLARI, Sueli Gandolfi. **A Construção do direito à saúde no Brasil.** Revista Direito Sanitário, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 9-34, Nov. 2008 /Fev. 2009.

DUARTE, J. **Instrumento de comunicação pública.** In: DUARTE, Jorge (Org.). Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.

HASWANI, Mariângela Furlan. **Comunicação pública: bases e abrangências.** São Paulo: Saraiva, 2013.

LAGE, Nilson. **A Reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística.** Rio de Janeiro: Record, 2019.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. **Comunicação pública e cidadania.** In: Conexão - Comunicação e Cultura, vol. 3, nº 6, 2004.